



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

**Projeto de Lei nº 07/2015, de 08 de junho de 2015**

**Ref.: “Institui no Calendário do Município de Roseira o “Novembro Azul”, mês de campanha e reflexão sobre a importância da prevenção ao câncer de próstata.”**

**A Câmara Municipal de Roseira aprova:**

Art. 1º- Fica instituído no Calendário do Município de Roseira o mês de campanha e reflexão sobre a importância da prevenção ao câncer de próstata, a ser celebrado anualmente em novembro, recebendo a denominação de “novembro azul”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 08 de junho de 2015

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Projeto de Lei



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## Justificativa

Pela lei estadual nº 15.430/14, de 28 de maio, foi instituído, no âmbito do Estado de São Paulo, a Campanha “Novembro Azul”, dedicada a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem.

Este Projeto de Lei, em sintonia com o projeto estadual, considera essencial uma abordagem da questão da saúde no espaço da prevenção, especialmente quando se sabe que a população masculina, como mostra indicadores demográficos, morre mais cedo, por conta do descuido dos homens com a própria saúde, sendo bem menor a adesão a programas de saúde preventivos.

Em 2012, foram registrados cerca de 60.000 novos casos no Brasil.

O medo e o preconceito com o exame feito pelo urologista é um dos principais culpados por essas estatísticas. Isso porque, quanto mais cedo o câncer de próstata for detectado, maiores são as chances de cura.

“Como fazer o diagnóstico?”

Alguns médicos recomendam a realização de exame clínico, toque retal, exame que enfrenta a resistência de muitos homens, combinado com o resultado de um exame no sangue (PSA) em todos os homens acima de 50 anos. Para aqueles com história familiar de câncer de próstata (pai ou irmão) antes dos 60 anos, recomenda-se realizar esses exames a partir dos 45 anos. Entretanto, somente o médico pode orientar quanto aos riscos e benefícios da realização desses exames.

Pessoas que têm casos de câncer de próstata na família, obesas e negras têm mais risco de desenvolver a doença.” (<http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2013/11/folder-novembro-azul-paginas1.pdf>)